

LEI Nº 11.899, DE 12 DE SETEMBRO DE 2022.

Autor: Deputado Elizeu Nascimento

Declara de utilidade pública a Associação dos Trabalhadores Rurais na Agricultura Familiar do Valle do Parys - ATRAFVP, de Alto Paraguai.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Associação dos Trabalhadores Rurais na Agricultura Familiar do Valle do Parys - ATRAFVP, inscrita no CNPJ nº 35.731.573/0001-70, com sede no Município de Alto Paraguai.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 12 de setembro de 2022, 201º da Independência e 134º da República.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: b794e2a2

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar